



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5689

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 169/2019, Dispensa de Licitação nº 102/2019, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com o fornecimento do material para conserto do veículo Voyage Placa IZL 0J23 da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2080 33903000000000 4500 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 5.037,72 (cinco mil trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2080 33903900000000 4500 – Manutenção da Frota – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 4.299,65 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 04 DE DEZEMBRO DE
2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo